



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XII – EDIÇÃO 1952 – DATA 22/07/2026**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- PORTARIA



Feira de Santana  
**Câmara Municipal**  
Casa da Cidadania



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## PORTARIA

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 137/2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução das contratações administrativas deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade do acompanhamento e da gestão das contratações administrativas nos eventuais impedimentos, ausências, férias, licenças ou afastamentos legais do gestor titular;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 015/2026, referente à contratação da empresa **AURUM SOFTMATIC LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.160.849/0001-25**, instrumentalizada por meio da Nota de Empenho nº 26000154;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS LEITE SOUZA**, matrícula nº 3294, para atuar como **Gestor Substituto** da contratação, em substituição ao servidor **RUI LEME PADILHA JUNIOR**, matrícula nº 2317, durante o período de gozo de férias deste, de **06/07/2026 a 04/08/2026**.

Art. 2º A substituição de que trata esta Portaria aplica-se exclusivamente à contratação administrativa abaixo identificada:

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | CONTRATADA                                               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 015/2026                | <b>AURUM SOFTMATIC LTDA</b><br><b>17.160.849/0001-25</b> | Contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de direito de uso de software jurídico integrado para automatização e gerenciamento de processos judiciais da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, incluindo serviços de recepção de publicação de diários oficiais, cálculo e controle de prazos, controle de audiência e disponibilização de plataforma eletrônica para consultas e acesso online aos acervos legais, pelo período de 12 (doze) meses, instrumentalizada por meio da <b>Nota de Empenho nº 26000154</b> . |

Art. 3º O servidor designado exercerá as atribuições inerentes à gestão da contratação durante o período de substituição.

Art. 4º Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições constantes da Portaria nº 135/2026, naquilo que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos retroativos a 06/07/2026, correspondente ao início do período de gozo de férias do gestor titular.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 21 de julho de 2026.**

**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**  
Presidente

